



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA SEI Nº 155, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 973 de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE:

I. Alterar o temas da PORTARIA SEI Nº 151, DE 26 DE agosto DE 2025

Onde se lê:

I. Designar CLAUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA, matrícula/Siape nº 2329171, Professor; SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ, matrícula/Siape nº 1998074, Professor e LUCIANA CELESTE CARNEIRO, matrícula/Siape, nº 1625849, Professora para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), com início 25/08/2025 a 20/07/2027 e carga horária total de 120 horas.

II. Designar DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1778272/Siape, Professora para compor Comissão Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) como suplente , com início 25/08/2025 a 20/07/2027 e carga horária total de 120 horas.

Leia sê :

I. Designar CLAUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA, matrícula/Siape nº 2329171, Professor; SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ, matrícula/Siape nº 1998074, Professor e LUCIANA CELESTE CARNEIRO, matrícula/Siape, nº 1625849, Professora para sob a presidência do primeiro, Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Apoio no Relatório Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), com início 25/08/2025 a 20/07/2027 e carga horária total de 120 horas.

II. Designar DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1778272/Siape, Professora para compor Comissão de

Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Apoio no Relatório Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) como suplente, com início 25/08/2025 a 20/07/2027 e carga horária total de 120 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA, Diretor**, em 03/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477486** e o código CRC **1A0C9A35**.

Referência: Processo nº
23854.000062/2025-32

SEI nº 0477486